



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, Ver.
WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do
Pará – Processo nº 013001.2022.1.000 – Resolução nº 16.813.

CONSIDERANDO O Parecer da Comissão Técnica Permanente de Economia e
Finanças que emitiram parecer FAVORÁVEL à Resolução nº 16.813-TCM-PA e
APROVOU as contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Barcarena,
responsabilidade de JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES.

CONSIDERANDO que ao votar o Parecer da Comissão Técnica Permanente de
Economia e Finanças, o Plenário desta Casa o aprovou, com 13 votos a favor,
concordando com a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2022 do executivo
municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica homologada integralmente a decisão da Comissão Técnica Permanente
de Economia e Finanças, através do Parecer nº 011/2024, o qual acompanhou a
decisão do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, pela APROVAÇÃO das
contas anuais do Poder Executivo Municipal de Barcarena-PA, relativas ao exercício
financeiro de 2022, analisadas através do Processo nº 013001.2022.1.000, de
responsabilidade de José Renato Ogawa Rodrigues.



Art. 2º Seja dada ciência ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à Prefeitura Municipal de Barcarena e ao Ministério Público Estadual deste Decreto, conjuntamente da Resolução nº 16.813/TCM-PA e do Parecer da Comissão Técnica Permanente de Economia e Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Ver. **WANDSON OLIVEIRA (KOKINHA)**

Vereador Presidente - 2024

Ver. **SINARA VILAÇA**

Vereadora 1ª Secretária - 2024

Ver. **ROZILDA RIBEIRO**

Vereadora 2ª Secretária - 2024